



EFETIVAÇÃO DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA – CAMPUS SOUSA: PERSPECTIVAS E DESAFIOS

Joselma Mendes de Sousa Carneiro ¹

RESUMO

Segundo o art. 43, inciso VII da Lei nº 9.394/1996 Lei de Diretrizes e Bases, traz como uma das finalidades da educação superior, a promoção da extensão “visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição”. Tema de grande relevância na atualidade, a curricularização da extensão tem sua base conceitual e previsão em diversos documentos legais, tais como, a Constituição Federal, a Lei nº 11.892/2008 que criou os Institutos Federais, a Lei nº 13.005/2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e sua meta 12, estratégia 7 e ainda, as recomendações do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileira - FORPROEX – no seu 48º Encontro Nacional – UERJ/dez/2021. Diante disso, este artigo traz uma análise do arcabouço legal e normativo que trata da implantação da curricularização da Extensão na Educação Superior em paralelo com o processo de implantação no Instituto Federal da Paraíba (IFPB), Campus Sousa, buscando levantar as perspectivas de implantação, previstas nos documentos e sobretudo os desafios institucionais e locais para a sua concretização. A pesquisa encontra-se em andamento, sendo este artigo resultado da análise dos dados colhidos em leis e regulamentos nacionais e institucionais disponíveis na página do IFPB e na vivência do trabalho de inserção da curricularização nos Projetos Pedagógicos dos Cursos do Campus Sousa até o momento, trazendo o panorama atual de implantação/execução desta política e os impasses que se apresentam. Utilizou-se de metodologia qualitativa e descritiva, tendo como técnicas de pesquisa, a bibliográfica e documental. Os resultados parciais apontam para um cenário no qual a curricularização já está inserida nos Projetos Pedagógicos de todos os cursos superiores do Campus, conforme a previsão da Resolução nº 7/2018, no entanto, existe muita apreensão e insegurança quanto a execução das atividades, devido em parte ao desconhecimento da política de extensão e do papel de cada um nesse processo e, principalmente, a situação estrutural e financeira indispensável a sua efetivação.

Palavras-chave: Palavras chave: curricularização, extensão, educação superior, política educacional.

¹ Mestrado em Gestão de Organizações Aprendentes da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, Graduação plena em Letras da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, joselma.carneiro@ifpb.edu.br